



EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS 2027

O CIE – Centro Integrado de Ensino torna pública a abertura das inscrições do **Concurso de Bolsas**, para o ingresso de estudantes nas turmas de Educação Infantil até a 3ª Série do Ensino Médio no período letivo de 2027.

INSCRIÇÕES E REQUISITOS

Os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º Ano a 9º Ano) e Ensino Médio garantem bolsas a partir do resultado da prova de bolsa mediante critérios que serão detalhados neste edital. Já os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º Ano a 5º Ano) garantem bolsas através da avaliação diagnóstica e/ou entrevista com os responsáveis.

A inscrição e a participação no **Concurso de Bolsas** são voluntárias, gratuitas e voltadas para alunos que não fazem parte do colégio CIE, não estando condicionadas ao pagamento de preço, compra de produto ou serviço pelos(as) inscritos(as).

As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.cieducando.com.br.

Os candidatos concorrerão a bolsas que variam entre 5% e 50% dependendo de:

1. Seu desempenho acadêmico;
2. Segmento e turno desejados;
3. Número de vagas disponíveis na turma desejada;
4. Comparação de seu resultado com os demais candidatos da mesma série.

Ao fazer sua inscrição, o candidato ou responsável declara estar ciente e de acordo com o presente regulamento.

O candidato pode se inscrever somente em UMA Prova de Bolsa para o período letivo em questão. Em caso de duplicidade, será considerado o resultado obtido na primeira participação.

As regras deste edital são válidas para o período letivo de 2027. As provas terão duração de até 3 (três) horas. As datas para o Concurso de Bolsas serão divulgadas no site www.cieducando.com.br.

A inscrição para a prova não garante vaga nas turmas, mas a efetivação da matrícula. Em caso de encerramento de vagas em determinadas turmas, o CIE poderá encerrar as inscrições.

A PROVA

A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Português e 10 (dez) questões de Matemática.

- 1) No dia da prova, o aluno deve comparecer com meia hora de antecedência.
- 2) O candidato deve trazer um documento de identificação com foto.



- 3) O candidato pode usar lápis, lapiseira e borracha para realizar a prova. O cartão-resposta deve ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4) A palestra e a prova terão duração de até 3 (três) horas.
- 5) Não é permitido, durante o período de prova, sob pena de eliminação do processo:
 - i) conversa entre alunos;
 - ii) uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros;
 - iii) uso de celulares, calculadoras ou aparelhos sonoros (mp3, mp4, smartphone etc.);
 - iv) uso de computadores portáteis, réguas, transferidores, compassos, esquadros ou qualquer equipamento que gere vantagem sobre outros candidatos.

Caso o cartão não seja preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, da maneira correta (explicada pelo instrutor), a participação do candidato e o seu resultado serão anulados.

Para garantir sua presença, o candidato deve assinar o cartão resposta e a lista de presença disponível na sala em que realizar a prova. A falta dessas assinaturas pode eliminar a participação do candidato no processo.

O cartão resposta e o caderno de questões devem ser entregues ao fiscal ao final da prova.

CLASSIFICAÇÃO

- 1) O resultado da prova estará disponível na unidade escolar em até 2 (dois) dias úteis após a aplicação;
- 2) O resultado é contabilizado exclusivamente a partir das marcações realizadas no cartão-resposta;
- 3) Somente o candidato e/ou responsáveis podem retirar pessoalmente o resultado na unidade em que a prova foi feita, munidos de documento oficial com foto;
- 4) O resultado não será divulgado via internet ou telefone, salvo casos excepcionais de impossibilidade de comparecimento, que deve ser registrado para avaliação da Direção da Unidade;
- 5) Ao retirar o resultado, o candidato ou seu responsável conhecerá o percentual de bolsa obtido.
- 6) Seguindo critérios de sigilo e segurança, cada candidato conhecerá apenas o seu resultado. A bolsa refere-se exclusivamente ao valor da anuidade escolar.
- 7) Na ocasião da entrega do resultado, o responsável pelo candidato conhecerá as condições de pagamento dos demais serviços/produtos, como material didático, dependências, projetos extracurriculares, entre outros.
- 8) As bolsas são válidas dentro do prazo de matrícula informado na entrega do resultado.
- 9) Além desse prazo, as bolsas podem ser recalculadas ou invalidadas em função da quantidade de vagas disponíveis.
- 10) As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis, de modo que não podem ser repassadas para outro candidato.
- 11) A bolsa conquistada não é cumulativa.
- 12) A bolsa de estudos poderá ser revogada a qualquer momento, a exclusivo critério do Colégio, caso o estudante apresente atitude inadequada, prejudicial à imagem do Colégio, aos professores, aos funcionários e/ou aos demais alunos, conforme apreciado pela Coordenação Pedagógica do Colégio;



DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

Durante os eventos institucionais promovidos pelo Colégio CIE, tais como Prova de Bolsas, atividades diagnósticas, recreativas, entrevistas e visitas, poderão ser realizadas fotos e gravações de imagem e voz dos participantes, com finalidade exclusivamente institucional, educacional e promocional.

Ao participar do evento, o(a) candidato(a) e seu(sua) responsável legal **autorizam, de forma gratuita, definitiva, irretratável e irrevogável**, o uso de imagem, voz e nome em registros fotográficos, audiovisuais e demais materiais de divulgação, em quaisquer canais de comunicação do Colégio, em território nacional e internacional, pelo tempo que forem úteis à finalidade institucional, salvo manifestação expressa em contrário.

O tratamento de dados pessoais e de imagem observará integralmente a **Lei nº 13.709/2018 – LGPD**. O responsável legal poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, restrições ou exclusão de conteúdos por meio dos canais oficiais de atendimento do Colégio.

Esta autorização não gera qualquer ônus financeiro nem confere direito à remuneração de qualquer natureza.